

EDITAL Nº 172/16
(PROCESSO Nº 882702005-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.028, DE 06.05.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor **Alfonço Luiz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 20/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.719,45 (onze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.219,45 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 173/16

(PROCESSO Nº 1090052006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.955, DE 22.04.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, da senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Telma Nivaldina Amaro Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.895.300,91 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 174/16

(PROCESSO Nº 1173062007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.822, DE 04.11.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.15)

De Notificação, do senhor **Aluizio Barbosa de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluizio Barbosa de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.094.023,02 (um milhão, noventa e quatro mil, vinte e três reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 175/16

(PROCESSO Nº 983982006-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.503, DE 02.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.780, DE 02.12.14)

De Notificação, do senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Evaldo Benevides Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 176/16

(PROCESSO Nº 0730012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.869, DE 12.05.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 177/16

(PROCESSO Nº 832042007-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.521, DE 31.03.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Ana Célia Campos Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Célia Campos Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.153,46 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 153,46 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 178/16

(PROCESSO Nº 600012007-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.945, DE 30.06.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Joaquim Vieira Nunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira Nunes, Prefeito Municipal de Prainha**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 279.390,78 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 205.990,78 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 179/16
(PROCESSO Nº 1340012004-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.958, DE 01.07.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Anuar Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 180/16

(PROCESSO Nº 1342332013-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.429, DE 20.08.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.998, DE 23.10.15)

De Notificação, da senhora **Jaqueline de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Moura, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 181/16

(PROCESSO Nº 1380052013-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.790, DE 21.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Carmo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 939157

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 059 A 080/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 21/03, 28/03 E 30/03/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 059/2016/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201315895-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no exercício financeiro de 2013**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM